s/Bucar

lei nº 7579 de 19.07.94
D.O.M. n. 10409 de 27.07.94

Sancionada
Aquivo 10.08.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 17 / 04 / 94

PROJETO DE LEI Nº 140/94
Vereador - Moaceny Felix

ASSUNTO

Denomina Geoffrey Leite Gomes, uma Praça de Fortaleza

LEI Nº 7579 DE 19 / 07 / 94

DIOM Nº 10409 DE 27 / 07 / 94

ARQUIVO 10 - 08 - 94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 07579 1994
Projeto: 01401994
Autor: MOACENY FELIX
Assunto: PCA GEOFFREY LEITE GOMES

DIGITALIZADO
EM: 08/11/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7579 DE 19 DE julho DE 1994

Ao Departamento Legislativo
04.08.94
Diretor Geral

Denomina GEOFFREY LEITE GOMES, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **GEOFFREY LEITE GOMES,** uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 DE julho DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº ____/____ PARA COMISSÃO DE _____

EM, ____/____/____

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 18/7/94

Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 23/06/94

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 140 /94

Denomina GEOFFREY LEITE GOMES, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina **GEOFFREY LEITE GOMES,** uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de maio de 1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 24/06/1994

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL
Em 24/06/1994

PRESIDENTE

VEREADOR MOACENY FÉLIX

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa homenagem a um ser que muito pouco tempo ficou entre nós, mas que durante sua gestacão sentiu, como ninguém, as paixões de uma campanha política no ventre de sua mãe, **Alice Leite Gomes - Líder Comunitária,** com muita dedicação a comunidade conseguiu muitas melhorias para o Conjunto Cearazinho, entre elas uma praça a qual deveria ser um espaço de lazer para o querido **Geoffrey.** Como o destino impediu o desenrolar do que seria uma bela vida, vimos homenageá-lo e através deste ato reconhcer o valoroso trabalho de sua mãe para com a comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de maio de 1994.

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAS COMO RELATOR
EM 06/06/94

VEREADOR MOACENY FÉLIX

DL/EJS/94

Rua Antonelo [illegible] - Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 140/94.

APROVADO
EM 28/6/1994
Presidente

Denomina GEOFFREY LEITE GOMES, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **GEOFFREY LEITE GOMES,** uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza em 27 de junho de 1994

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
DL/EJS/94 CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1065 /94

Fortaleza, 29 de junho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do Vereador MOACENY FÉLIX, que **" DENOMINA GEOFFREY LEITE GOMES, UM APRAÇA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador Jose Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244 9477 - Fax: 261 3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011